
PORTARIA N° 02/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Específica de Coordenação da Câmara Mirim Jovem Municipal, para o exercício de 2026..

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 366, de 25 de março de 2019, que institui a Câmara Mirim Jovem Municipal no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da referida Resolução, com redação dada pela Resolução n.º 475, de 2025, que prevê a possibilidade de atribuição da coordenação das atividades a Comissão Específica de Coordenação, mediante aprovação em votação plenária;

CONSIDERANDO a aprovação da formação da Comissão Específica de Coordenação na 57.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16 de março de 2026, por unanimidade dos vereadores presentes;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, para o exercício de 2026, a Comissão Específica de Coordenação da Câmara Mirim Jovem Municipal, com a finalidade de coordenar as atividades relacionadas ao programa, nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- I – Renato Mayer Cruz;
- II – Brenda Garcia de Souza Silva;
- III – Danilo José Soares Marques.

Art. 3.º Compete à Comissão exercer as atribuições de coordenação da Câmara Mirim Jovem Municipal, conforme previsto na Resolução n.º 366/2019 e demais normas aplicáveis.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

São João Batista do Glória, 19 de março de 2026

Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG